



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1249 – Carnaubais, Terça-feira, 25 de Maio de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.373.814,32, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

291 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$
- Outros Serviços	15300000	138.000,00
de Terceiros - Pessoa Jurídica		
871 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$ 2.800,00
- Outros Serviços	10010000	

de Terceiros -
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 140.800,00

3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS

866 - 3.1.90.91.00	Fonte:	R\$
- Sentenças Judiciais	15200000	11.500,00

Total da Ação: R\$ 11.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 152.300,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.22 - IMPLANTACAO/EXPANSAO/MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

520 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$
- Outros Serviços	16200000	13.200,00
de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 13.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.200,00

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

542 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 15300000 151.990,64
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 151.990,64**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
 151.990,64**

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

**2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE
 DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE**

616 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 10010000 30.000,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

617 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 15300000 60.000,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 90.000,00**

**2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE
 DE TERRA**

642 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 15300000 16.000,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 16.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
 106.000,00**

2010 - Secretaria Municipal de Educação

**2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS.
 FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

867 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 11160060 65.496,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 65.496,00**

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS.
 FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

860 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 11160040 13.471,25
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 13.471,25**

**2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -
 FUNDEB 60%**

868 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 11160060 12.144,05
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 12.144,05**

**2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -
 FUNDEB 40%**

190 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$ 1.520,90
 - Outros Serviços 11160040
 de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 1.520,90

**2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO**

881 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$ 8.705,00
 - Material de 11110000
 Consumo

Total da Ação: R\$ 8.705,00

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
 101.337,20**

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

**2.262 - MANUTENÇÃO DO PROG. DA MEDIA E
 ALTA COMPLEXIDADE**

883 - 3.3.50.43.00 Fonte: R\$
 - Subvenções 12110000 10.000,00
 Sociais

**Total da Ação: R\$
 10.000,00**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC.
 MUNICIPAL DE SAUDE**

263 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
 - Material de 12500000 29.000,00
 Consumo

279 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 12110000 100.000,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$
 129.000,00**

**2.48 - MANUT. PROGR. AGENTE COMUNITARIO
 DE SAUDE - PACS**

874 - 3.1.90.13.00 Fonte: R\$
 - Obrigações 12110000 13.600,00
 Patronais

**Total da Ação: R\$
 13.600,00**

**2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA
 FAMÍLIA - PSF**

536 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços 12140000 10.956,00
 de Terceiros -
 Pessoa Jurídica

837 - 3.3.50.43.00 Fonte: R\$
 - Subvenções 12140000 53.500,00
 Sociais

875 - 3.1.90.13.00 Fonte: R\$ 2.100,00
 - Obrigações 12110000
 Patronais

**Total da Ação: R\$
 66.556,00**

**2.53 - FUNC. MANUT. PROGRAMA DE FARMÁCIA
 BÁSICA**

647 - 3.3.90.32.00 Fonte: R\$
 - Material, Bem ou 12140000 20.792,68
 Serviço para
 Distribuição
 Gratuita

**Total da Ação: R\$
 20.792,68**

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS – ECD
 695 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$ 2.737,00
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12140000

Total da Ação: R\$ 2.737,00

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE E/OU UBS

591 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
 - Material de Consumo 12140000 77.412,35
 592 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
 - Material de Consumo 12400000 145.000,00
 620 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12110000 30.000,00
 622 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$ 3.000,00
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12400000
 839 - 3.3.50.43.00 Fonte: R\$
 - Subvenções Sociais 12140000 23.000,00
 880 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
 - Material de Consumo 12110000 100.000,00
 882 - 3.3.50.43.00 Fonte: R\$
 - Subvenções Sociais 12110000 23.000,00

Total da Ação: R\$ 401.412,35

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 644.098,03

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

649 - 3.1.90.04.00 Fonte: R\$
 - Contratação por Tempo Determinado 10010000 80.000,00
 672 - 3.3.90.92.00 Fonte: R\$ 7.148,85
 - Despesas de Exercícios Anteriores 15300000

Total da Ação: R\$ 87.148,85

2.60 - PROGRMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS

826 - 3.3.90.32.00 Fonte: R\$
 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 15300000 111.189,60

Total da Ação: R\$ 111.189,60

2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF

758 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$ 6.500,00
 - Material de Consumo 10010000
 759 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$ 50,00
 - Material de Consumo 13110000

Total da Ação: R\$ 6.550,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 204.888,45

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA

31 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$
 Material de Consumo 10010000 20.000,00
 32 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$
 Material de Consumo 15300000 20.000,00
 40 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$
 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10010000 30.000,00
 41 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$
 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 15300000 30.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 100.000,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração

1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

212 - 4.4.90.61.00 - Fonte: R\$
 Aquisição de Imóveis 15300000 23.000,00
 213 - 4.4.90.61.00 - Fonte: R\$
 Aquisição de Imóveis 19300000 15.000,00

Total da Ação: R\$ 38.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.000,00

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANÇ, PLANEJ. E TRIBU

290 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 2.800,00
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15300000

2.49 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

526 - 3.1.90.11.00 -	Fonte:	R\$
Vencimentos e	12400000	244.098,03
Vantagens Fixas –		
Pessoal Civil		
836 - 3.3.50.43.00 -	Fonte:	R\$
Subvenções Sociais	12110000	100.000,00
Total da Ação:		R\$ 344.098,03

2.50 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

570 - 3.3.90.32.00 -	Fonte:	R\$
Material, Bem ou	12140000	40.000,00
Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		
Total da Ação:		R\$ 40.000,00

2.69 - MANUT. PROG. MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ

578 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$
Material de	12140000	30.000,00
Consumo		
579 - 4.4.90.52.00 -	Fonte:	R\$
Equipamentos e	12140000	30.000,00
Material		
Permanente		
Total da Ação:		R\$ 60.000,00

2.70 - MANUT. PROG. NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

580 - 3.1.90.04.00 -	Fonte:	R\$
Contratação por	12140000	70.000,00
Tempo		
Determinado		
581 - 3.1.90.13.00 -	Fonte:	R\$
Obrigações	12140000	10.000,00
Patronais		
Total da Ação:		R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 644.098,03

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais 4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

1.48 - CONSTRUCAO/MELHORIA DE HABITACAO DE INTERESSESOCI

805 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de	13120000	21.189,60
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		
Total da Ação:		R\$ 21.189,60

1.49 - CONST_UNIDADE_ATENDIMENTO DA ASSISTENCIAL - CRAS

808 - 4.4.90.51.00 -	Fonte:	R\$
Obras e Instalações	13120000	90.000,00
Total da Ação:		R\$ 90.000,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

656 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$ 7.148,85
Material de	10010000	
Consumo		
657 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$
Material de	15300000	80.000,00
Consumo		
Total da Ação:		R\$ 87.148,85

2.64 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF

765 - 4.4.90.52.00 -	Fonte:	R\$ 6.550,00
Equipamentos e	13110000	
Material		
Permanente		
Total da Ação:		R\$ 6.550,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 204.888,45

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de abril de 2021

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ATA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RECURSO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.25.0002

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, com prazo de conclusão de 120 (cento e vinte) dias, inclusive com a mobilização.

Empresa que apresentou recurso:

CONSTRUTORA P & F LTDA CNPJ: 26.876.614/0001-25

Ficam intimadas as demais empresas participantes do certame, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação aos recursos interpostos, nos termo do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93:

109 (...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Os contra recursos que podem ser protocolados na sala de licitação ou pelo o email: licitacaopmcarneubais@gmail.com, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município).

Findo o prazo, com ou sem impugnação, reúna-se novamente a Comissão para julgamento dos respectivos recursos.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
Membro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 PMC**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA VISANDO AO SERVIÇO/FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONCERTO DE BOMBAS E REBOINAÇÃO DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO DAS ADUTORAS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

O município de Carnaubais-RN convoca as empresas: F H CACHINA – ME18.270.203/0001-63, ELETROBIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 04.848.998/0001-30 e FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS LACERDA 08647890418 CNPJ: 35.322.128/0001-56 participantes da do Pregão Presencial nº 002/2021 PMC para a sessão de retomada a Abertura das Propostas e etapas seguintes, que acontecerá no dia 31 de maio de 2021 a

s 08h30m, na sede da Câmara Municipal de Carnaubais, praça Santa Luzia, Centro ao lado da sede da Prefeitura Municipal .

Carnaubais/RN, em 25 de maio de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.20.0006**

A Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº **2021.04.20.0006** relativo à Dispensa de Licitação nº 038/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS** junto à **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.130.544/0001-25**, localizada no Sítio GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, São José de Mipibu-RN, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº, tendo por objetivo a execução da contratação de Pessoa Jurídica visando aquisição de equipamentos hospitalares, de acordo solicitação e Termo de Referência anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária, em razão de não haver fornecedor licitado para os medicamentos descritos no termo de referência, bem como não ser possível esperar a realização do certame.

Dessa forma, verificada a necessidade aquisição dos medicamentos injetáveis, bem como considerando os **Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público**, foi verificado a necessidade de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica** especializada para o fornecimento dos referidos itens, junto à empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.130.544/0001-25**, com inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.130.544/0001-25**, no valor de **R\$ 4.866,00** (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas para os respectivos itens, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

Malízia Kelly Veras Batista Soares
Secretária Municipal de Saúde

*** PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
038/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.20.0006

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.130.544/0001-25, no valor de R\$ 4.866,00** (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais), referente ao fornecimento de medicamentos injetáveis, pleiteados pela Secretaria Municipal Saúde de Carnaubais/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Malízia Kelly Veras Batista Soares, Secretária Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

* PUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO